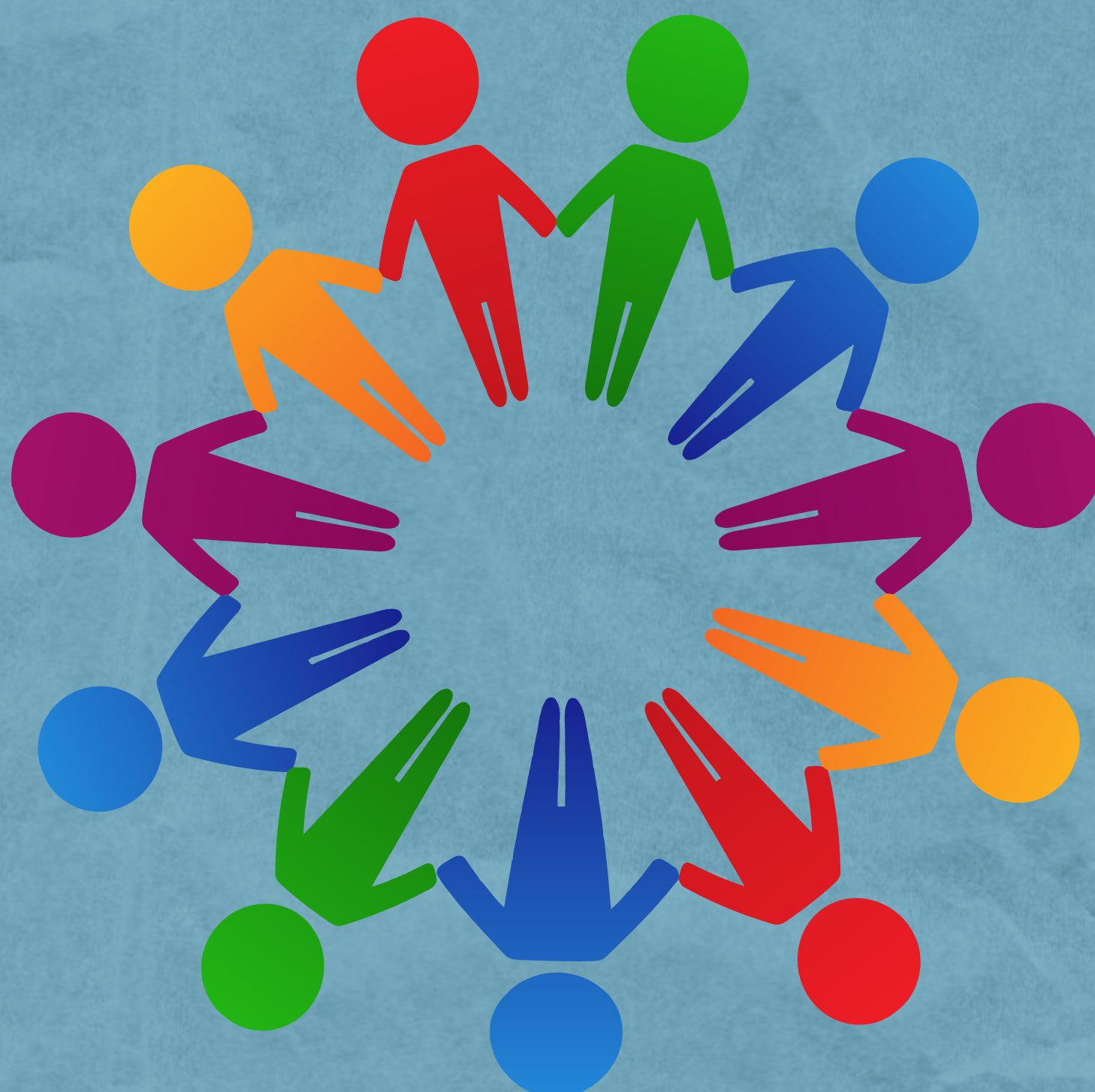




# CONSULTE AQUI

Associativismo e Cooperativismo



## Apresentação

*A emancipação do sujeito exige romper com a perspectiva fatalista da história (FREIRE, 1988)*

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Paranã -Goiás é fruto do trabalho de várias mãos. Esse movimento não pode ser visto como um só e agora é recebido por uma pessoa que não se resume apenas a si mesmo, mas à todo coletivo envolvido no Projeto. No entanto, apesar da importância desse coletivo como ponto de partida, especialmente na educação no campo, a falta de ações ainda impede que ele alcance plenamente seu objetivo. Ao longo dos anos e das etapas que se passaram, esse material foi pensado e construído para e com vocês. Durante a realização das atividades e a partilha de momentos, este documento foi moldado pelo coletivo e pela terra mexida por ele. *O Consulte Aqui* é um material produzido para o seu acesso, sempre que precisar. Será de grande valia após a realização da oficina, pois você poderá utilizar este documento para obter informações do curso que realizou.

## SUMÁRIO

Apresentação .....	2
2. O que é o associativismo? .....	5
3. Associações de agricultores familiares.....	7
4. Associações de extrativistas .....	9
5. Vantagens do associativismo.....	10
6. Como montar uma associação .....	13
7. Cooperativismo.....	17
8. Como formar uma cooperativa .....	18
9. Cooperativas na agricultura familiar .....	19
10. Mercados para cooperativas da agricultura familiar .....	22
11. Referências .....	23

## 2. O que é o associativismo?



Associativismo é um termo que se refere à organização e cooperação de indivíduos ou entidades em associações voluntárias para alcançar objetivos comuns ou interesses compartilhados.

Essas associações podem ter diferentes formas e propósitos, mas todas têm em comum a ideia de que as pessoas ou organizações que se unem têm mais força e poder para alcançar seus objetivos juntas do que agindo individualmente. As associações podem ser encontradas em diversos campos, como social, econômico, cultural, ambiental, esportivo, entre outros.

O associativismo desempenha um papel importante na construção de uma sociedade mais participativa, colaborativa e democrática.

Ao unir esforços, os membros das associações têm maior capacidade de influenciar políticas públicas, compartilhar recursos, trocar experiências e conhecimentos, e enfrentar desafios comuns.

Além disso, as associações podem contribuir para a promoção de valores como a solidariedade, responsabilidade social e o fortalecimento do tecido social.

### 3. Associações de agricultores familiares



As associações de agricultores familiares são organizações formadas por pequenos produtores rurais que se unem com o objetivo de fortalecer suas atividades agrícolas e melhorar sua qualidade de vida.

Essas associações são em princípios de cooperação, solidariedade e colaboração mútua entre os membros.

Algumas características comuns das associações de familiares incluem:

**Representação coletiva:** As associações agem como representantes coletivos dos interesses dos familiares perante o governo, instituições e outros investidores envolvidos no setor agrícola.

Cooperação e solidariedade: As associações são adquiridas em princípios de cooperação e solidariedade entre os membros.

## 4. Associações de extrativistas



As associações de extrativistas são organizações formadas por comunidades ou grupos de pessoas que praticam atividades de extrativismo, ou seja, atividades que envolvem a coleta sustentável de recursos naturais não cultivados, como produtos florestais, minerais, pesca e outros recursos da natureza. Essas associações são encontradas principalmente em regiões com vasta biodiversidade e recursos naturais, como florestas, rios, mares e outras áreas ricas em recursos.

É essencial destacar que o associativismo se baseia na liberdade e na vontade dos indivíduos ou organizações em participar voluntariamente de uma associação, e o respeito aos princípios democráticos na tomada de



decisões é fundamental para o bom funcionamento dessas entidades.

## 5. Vantagens do associativismo



O associativismo oferece diversas vantagens tanto para os indivíduos que participam das associações como para a sociedade como um todo. Algumas das principais vantagens do associativismo incluem:

- 1. Representação e força coletiva:** Ao se unirem em associações, os indivíduos e grupos conseguem aumentar sua representatividade e força coletiva. Isso permite que eles tenham mais

voz e influência na defesa de seus interesses junto a governos, empresas e outras instituições.

- 2. Compartilhamento de recursos:** As associações permitem o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências entre os membros. Isso pode levar a uma utilização mais eficiente de recursos, redução de custos e potencialização de habilidades e capacidades individuais.
- 3. Resolução de problemas comuns:** As associações são capazes de identificar e enfrentar problemas que afetam seus membros de forma conjunta. Essa abordagem coletiva pode levar a soluções mais efetivas e abrangentes.
- 4. Acesso a oportunidades e benefícios:** Muitas vezes, as associações têm acesso a oportunidades, benefícios e recursos que individualmente seriam difíceis de obter. Isso pode incluir descontos em compras, programas de capacitação, assistência técnica, entre outros.
- 5. Fortalecimento de redes:** O associativismo promove o contato entre pessoas e organizações com interesses semelhantes ou complementares.

Essa rede de contatos pode gerar novas oportunidades de negócios, parcerias e colaborações.

- 6. Impacto social e comunitário:** As associações muitas vezes estão envolvidas em atividades que contribuem para o desenvolvimento social e comunitário. Elas podem promover ações de responsabilidade social, desenvolver projetos de apoio a grupos vulneráveis, entre outras iniciativas que beneficiam a sociedade.
- 7. Defesa de direitos e interesses:** As associações podem ser importantes agentes na defesa de direitos, tanto individuais quanto coletivos. Isso inclui a luta por melhores condições de trabalho, justiça social, proteção do meio ambiente, entre outros temas relevantes.
- 8. Empoderamento dos participantes:** O associativismo pode ser uma ferramenta poderosa para empoderar seus membros, dando-lhes a oportunidade de se envolver ativamente na resolução de problemas e tomar decisões que afetam suas vidas e suas comunidades.

**9. Desenvolvimento de liderança:** Participar de associações pode ser uma forma de desenvolver habilidades de liderança, comunicação, negociação e trabalho em equipe.

**10. Fomento ao desenvolvimento econômico:** As associações comerciais e cooperativas podem desempenhar um papel importante no fomento ao desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio, a produção e a geração de empregos.

## 6. Como montar uma associação



Construir uma associação envolve alguns passos importantes para garantir que ela seja bem organizada, legalmente reconhecida e capaz de alcançar seus

objetivos de forma efetiva. Aqui está um guia básico de como construir uma associação:

**PASSO 1** - Definir o propósito e os objetivos: O primeiro passo é ter clareza sobre o propósito da associação e os objetivos que ela pretende alcançar. Identifique a razão pela qual a associação está sendo criada, o que ela irá realizar e os benefícios que trará para seus membros e a comunidade.

**PASSO 2** - Reunir interessados e formar um grupo inicial: Busque pessoas que compartilham do mesmo interesse ou objetivo e que estejam dispostas a participar da criação da associação. Essas pessoas formarão o grupo inicial responsável por elaborar o estatuto e tomar as decisões iniciais.

**PASSO 3** - Elaborar o estatuto social: O estatuto social é um documento que estabelece as regras e normas da associação, incluindo sua estrutura, finalidades, formas de admissão de membros, direitos e deveres dos associados, órgãos de administração, entre outras informações importantes. É recomendável buscar orientação jurídica para garantir que o estatuto esteja de acordo com a legislação aplicável e seja bem redigido.

**PASSO 4** - Registrar a associação: Após a elaboração do estatuto, é necessário registrar a associação nos órgãos competentes. O processo de registro varia de acordo com a legislação do país e da região em que a associação está sendo criada. Geralmente, é preciso registrar o estatuto em cartório e obter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) para a associação.

**PASSO 5** - Definir a estrutura organizacional: Determine como será a estrutura de funcionamento da associação, incluindo a criação de órgãos administrativos, como a diretoria, o conselho deliberativo ou fiscal, comissões temáticas, entre outros, conforme a necessidade.

**PASSO 6** - Mobilizar recursos: Identifique quais recursos serão necessários para viabilizar as atividades da associação. Isso pode incluir recursos financeiros, materiais, humanos e tecnológicos. Planeje como irá obter esses recursos, seja por meio de contribuições dos membros, parcerias, eventos, doações ou outras fontes.

**PASSO 7** - Divulgar e atrair membros: Promova a associação e seus objetivos para atrair novos membros interessados em participar e apoiar suas atividades. A

divulgação pode ser feita por meio de redes sociais, eventos, reuniões, site, panfletos, entre outros.

**PASSO 8** - Realizar a primeira assembleia geral: A primeira assembleia geral é um momento importante, pois é nela que os membros fundadores irão aprovar o estatuto, eleger a diretoria e demais órgãos da associação, e definir as diretrizes iniciais de atuação.

**PASSO 9** - Atuar de forma transparente e democrática: É essencial que a associação atue de forma transparente, prestando contas de suas atividades e recursos aos membros e à comunidade. Além disso, a tomada de decisões deve ser pautada pela democracia, ouvindo a opinião e participação de todos os membros.

**PASSO 10** - Manter a continuidade e atualização: Para que a associação tenha sucesso a longo prazo, é importante manter a continuidade de suas atividades e buscar aperfeiçoamento constante. Revisar e atualizar o estatuto e planejar ações estratégicas são medidas importantes para o crescimento e fortalecimento da associação.

## 7. Cooperativismo



O cooperativismo é um modelo socioeconômico e uma filosofia de organização que se baseia na cooperação, na solidariedade e na participação democrática de seus membros.

É uma forma de associação voluntária em que indivíduos ou empresas se unem para trabalhar juntos na busca do bem-estar comum e no logro de objetivos compartilhados.

Cada membro de uma cooperativa tem um voto na tomada de decisões, independentemente do capital aportado ou do tamanho de sua participação. A Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 regulamenta o cooperativismo no Brasil.



## 8. Como formar uma cooperativa



Formar uma cooperativa requer planejamento, organização e cumprimento de requisitos legais específicos, que podem variar de acordo com o país ou a legislação local. Cada membro de uma cooperativa tem um voto na tomada de decisões, independentemente do capital aportado ou do tamanho de sua participação.

**PASSO 1** - Forme o grupo da cooperativa

**PASSO 2** - Estabeleça o objetivo

**PASSO 3** - Defina as atividades que irá desenvolver

**PASSO 4** - Escolha o ramo agropecuário

**PASSO 5** - Crie os valores

**PASSO 6** - Crie a estrutura com os membros dirigentes

**PASSO 7** - Formaliza o estatuto

**PASSO 8** - Capital Social **PASSO 9** - Receita e fundos da cooperativa

**PASSO 10** - Documentação - Código Civil, no artigo 982

**PASSO 11** - Junta Comercial da sua região

**PASSO 12** - Receita Federal As cooperativas dependem principalmente das discussões dos interessados a respeito das regras que terão.

O objetivo principal é chegar a um acordo, com regras que sejam obedecidas e respeitadas por todos. Em seguida parte-se para a parte legal, a fim de obter o registro na Junta Comercial para o início das atividades.

## 9. Cooperativas na agricultura familiar



As cooperativas podem auxiliar os pequenos agricultores a escoar a produção, funcionando como centrais e depósitos de beneficiamento e entrega de

produtos, ao mesmo tempo em que asseguram a comercialização a preços competitivos;

- Cooperativas rurais podem adquirir materiais e equipamentos diversos em maior escala, permitindo a aquisição a preços mais acessíveis, o que beneficiaria seus associados;
- Promovendo o desenvolvimento local ao gerar emprego e renda;
- Facilitando o acesso dos agricultores ao crédito, aos recursos públicos e privados destinados a projetos de desenvolvimento e aos serviços de apoio técnico;
- Criando canais de diálogo entre os agricultores;
- Ampliando o poder de barganha dos agricultores em negociações e reivindicações e facilitando o diálogo com os governos, ONGs e com o setor produtivo;
- Facilitando o acesso a novas tecnologias; e
- Auxiliando nas parcerias com universidades para oferecer cursos de capacitação.
- Criando canais de diálogo entre os agricultores;

- Ampliando o poder de barganha dos agricultores em negociações e reivindicações e facilitando o diálogo com os governos, ONGs e com o setor produtivo;
- Facilitando o acesso a novas tecnologias; e
- Auxiliando nas parcerias com universidades para oferecer cursos de capacitação.

## 10. Mercados para cooperativas da agricultura familiar



1. Mercados Institucionais:
  - a. Programa de Aquisição de Alimentos;
  - b. Programa Nacional de Alimentação Escolar;
  - c. Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade
2. Mercados Privados:
  - a. Feiras Livres - circuito curto;
  - b. Feiras Setoriais,
  - c. Comercialização para supermercado, lojas especializadas e outros segmentos.

## 11. Referências

BRASIL: **Lei do Cooperativismo nº 5.764**; 1971: Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%205.764-1971?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%205.764-1971?OpenDocument); acessado em 25/06/23.

BRASIL: **Programa Nacional de Aquisição de Alimentos**; Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/paa>; acessado em 23/06/23.

BRASIL: **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**; Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>; acessado em 18/06/23.

OCB: **Cooperativas da Agricultura Familiar**; Disponível em: [https://www.goiascooperativo.coop.br/?utm\\_source=publy&utm\\_medium=paidsearch&utm\\_campaign=coopdacerto&utm\\_term=ggs&utm\\_content=cooperativismo&gclid=CjwKCAjw\\_aemBhBLEiwAT98FMqpdJX\\_uD4ztbR0NSPRD5uReXe3Xd-N0OCzqnB11QGLqYA6hNiw66BoCCrQQAvD\\_BwE](https://www.goiascooperativo.coop.br/?utm_source=publy&utm_medium=paidsearch&utm_campaign=coopdacerto&utm_term=ggs&utm_content=cooperativismo&gclid=CjwKCAjw_aemBhBLEiwAT98FMqpdJX_uD4ztbR0NSPRD5uReXe3Xd-N0OCzqnB11QGLqYA6hNiw66BoCCrQQAvD_BwE); acessado em 25/06/23.

OCB: **Anuário do Cooperativismo Brasileiro**; Disponível em: <https://anuario.coop.br/>; acessado em 18/06/23.

